



Conselho Europeu

Bruxelas, 23 de março de 2018
(OR. en)

EUCO 1/18

CO EUR 1
CONCL 1

NOTA DE ENVIO

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Reunião do Conselho Europeu (22 de março de 2018) – Conclusões

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões adotadas pelo Conselho Europeu na reunião em epígrafe.

I. EMPREGO, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Mercado único

1. O Conselho Europeu apela a que se intensifiquem os esforços para que, antes do final do atual ciclo legislativo, se obtenham resultados no que respeita à Estratégia para o Mercado Único, à Estratégia para o Mercado Único Digital, ao Plano de Ação para a União dos Mercados de Capitais e à União da Energia, através nomeadamente de uma rápida análise das recentes propostas da Comissão. As decisões já tomadas têm de ser implementadas de forma efetiva. Olhando para além da realização e implementação das estratégias, é necessário que a UE continue a trabalhar no sentido de um mercado único preparado para o futuro e equitativo, adaptado à era digital e propício à competitividade, à inovação e à sustentabilidade. Por conseguinte, o Conselho Europeu convida a Comissão a apresentar ao Conselho, antes do debate no quadro da Agenda dos Dirigentes a realizar em dezembro de 2018, o ponto da situação no que respeita à implementação, aplicação e execução da legislação em vigor, que é fundamental para o funcionamento do mercado único, bem como uma avaliação das barreiras que ainda subsistem a um mercado único que funcione plenamente e das possibilidades que existem neste domínio. Para retirar o máximo de benefícios do mercado único, a UE necessita de uma política industrial forte.

Comércio

2. O Conselho Europeu reafirma o seu empenho num sistema comercial multilateral aberto e baseado em regras em que a OMC ocupe um lugar central, e está firmemente convencido de que o comércio livre e justo é um dos motores mais potentes do crescimento, assegurando milhões de empregos e contribuindo para a prosperidade. O Conselho Europeu incentiva a realização de progressos em todas as negociações em curso com vista a celebrar acordos de comércio livre ambiciosos e equilibrados, em especial com o México e o Mercosul. Aguarda com expectativa a assinatura e celebração dos acordos alcançados com o Japão e Singapura. A Comissão analisará a forma de reforçar o respeito dos compromissos assumidos por países terceiros. A UE continuará a desenvolver uma política comercial sólida, a promover os seus valores e as suas normas a nível mundial e a procurar assegurar condições de concorrência equitativas. Neste contexto, o Conselho Europeu apela aos legisladores para que alcancem progressos no que respeita às propostas legislativas pendentes nos domínios do investimento e dos contratos públicos.

3. O Conselho Europeu lamenta a decisão dos Estados Unidos de impor direitos aduaneiros sobre as importações de aço e alumínio. Estas medidas não podem justificar-se por razões de segurança nacional, e a proteção à escala de todo o setor nos EUA é uma solução inadequada para os problemas reais de sobrecapacidade, para os quais a UE já ofereceu aos EUA a sua plena cooperação em múltiplas instâncias, inclusive no Fórum Mundial. O Conselho Europeu toma nota de que as remessas de aço e alumínio provenientes da União Europeia foram temporariamente isentadas de tais medidas, e apela a que essa isenção se torne permanente. O Conselho Europeu apoia firmemente as medidas tomadas pela Comissão para assegurar que os interesses da UE sejam plenamente salvaguardados e para reservar o direito que lhe assiste, em conformidade com as regras da Organização Mundial do Comércio, de responder às medidas dos EUA de forma adequada e proporcionada. O Conselho Europeu recorda o seu empenho em relações transatlânticas fortes como pedra angular da segurança e da prosperidade, tanto dos Estados Unidos como da União Europeia, e salienta o seu apoio a um diálogo sobre as questões comerciais de interesse comum.

Semestre Europeu

4. O Conselho Europeu aprova os domínios de ação prioritários da Análise Anual do Crescimento e convida os Estados-Membros a refleti-los nos seus próximos programas nacionais de reformas e programas de estabilidade ou de convergência. O Conselho Europeu aprova igualmente o projeto de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro.

Questões sociais

5. A realização dos objetivos do pilar europeu dos direitos sociais constitui um compromisso político e uma responsabilidade política partilhados entre a União Europeia e os seus Estados-Membros. A sua implementação será acompanhada tendo devidamente em conta as competências respetivas da União e dos Estados-Membros. O Conselho Europeu convida o Conselho a analisar as iniciativas apresentadas pela Comissão constantes do pacote sobre a justiça social, incluindo a proposta sobre uma Autoridade Europeia do Trabalho.

II. **OUTROS PONTOS**

Acordo de Paris

6. O Conselho Europeu convida a Comissão a apresentar até ao primeiro trimestre de 2019 uma proposta de estratégia para a redução a longo prazo na UE das emissões de gases com efeito de estufa em conformidade com o Acordo de Paris, tendo em conta os planos nacionais.

Europa Digital

7. As redes sociais e as plataformas digitais devem garantir práticas transparentes e uma total proteção da privacidade e dos dados pessoais dos cidadãos. A legislação da UE e as legislações nacionais têm de ser respeitadas e aplicadas. Os chefes de Estado debaterão, na sua reunião informal de Sófia a realizar em maio, esta importante questão, juntamente com outras questões relacionadas com a Europa digital, incluindo a adoção, em 2018, de todos os instrumentos legislativos relativos à criação do mercado único digital, e a promoção da investigação e da inovação, como por exemplo, a inteligência artificial e os meios para apoiar a inovação de vanguarda e o desenvolvimento de competências digitais.

Balcãs Ocidentais

8. No contexto da Comunicação da Comissão de 6 de fevereiro de 2018, o Conselho Europeu:
- aguarda com expectativa a Cimeira UE-Balcãs Ocidentais a realizar em Sófia a 17 de maio de 2018, que se deverá centrar na reafirmação da perspetiva europeia da região, no lançamento de iniciativas concretas e visíveis para melhorar a conectividade física e humana no interior da região e com a UE, e na análise dos meios para estabelecer uma melhor cooperação sobre desafios partilhados, como a segurança e a migração;
 - confirma que o Conselho analisará em junho a questão do alargamento.

Ataque de Salisbury

9. O Conselho Europeu condena com a maior veemência possível o recente ataque em Salisbury, expressa a sua profunda simpatia para com todas as pessoas cujas vidas foram ameaçadas e dá o seu apoio à investigação em curso. O Conselho Europeu concorda com a apreciação do Governo do Reino Unido segundo a qual é altamente provável que a Federação da Rússia seja responsável e não há qualquer explicação alternativa plausível. Manifestamos a nossa incondicional solidariedade com o Reino Unido perante este grave desafio à nossa segurança comum.
10. A utilização de armas químicas, incluindo a utilização de qualquer agente químico tóxico como arma é completamente inaceitável sejam quais forem as circunstâncias, deve ser condenada de forma sistemática e rigorosa, e constitui uma ameaça à segurança de todos nós. Os Estados-Membros agirão de forma coordenada quanto às consequências a tirar à luz das respostas dadas pelas autoridades russas. A União Europeia continuará a prestar toda a sua atenção a esta questão e às suas implicações.
11. Neste contexto, a União Europeia tem de reforçar a sua resiliência aos riscos de natureza química, biológica, radiológica e nuclear, nomeadamente através de uma cooperação mais estreita entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, bem como com a OTAN. A União Europeia e os seus Estados-Membros deverão também continuar a reforçar as suas capacidades de resposta a ameaças híbridas, nomeadamente no domínio do ciberespaço, da comunicação estratégica e das contrainformações. O Conselho Europeu convida a Comissão Europeia e a alta representante a levar por diante este trabalho e a dar conta dos progressos realizados ao Conselho Europeu de junho.

Ações da Turquia no Mediterrâneo oriental e no mar Egeu

12. O Conselho Europeu condena com veemência as ações ilegais que a Turquia continua a levar a cabo no Mediterrâneo oriental e no mar Egeu e salienta a sua total solidariedade com Chipre e com a Grécia.
 13. Recordando as suas conclusões de outubro de 2014 e a Declaração de 21 de setembro de 2005, o Conselho Europeu insta a Turquia a pôr termo a estas ações e a respeitar os direitos de soberania de Chipre para fins de prospeção e exploração dos seus recursos naturais em conformidade com o direito da UE e o direito internacional.
 14. Neste contexto, recorda a obrigação da Turquia de respeitar o direito internacional e as relações de boa vizinhança, e de normalizar as relações com todos os Estados-Membros da UE, incluindo a República de Chipre.
 15. O Conselho Europeu manifesta a sua profunda preocupação em relação ao facto de continuarem detidos na Turquia cidadãos da UE, incluindo dois soldados gregos, e apela a que seja dada uma solução rápida e positiva a estas questões num diálogo com os Estados-Membros.
 16. O Conselho Europeu continuará a acompanhar estas questões.
-